



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 222/2023

Humaitá, 28 de junho de 2023.

“PRORROGA, A PEDIDO, O PRAZO, PARA SANDRA GABRIELA WESCHENFELDER, APROVADA EM CONCURSO PUBLICO NO CARGO DE PROFESSOR DE PORTUGUÊS, TOMAR POSSE NO CARGO”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a pedido de SANDRA GABRIELA WESCHENFELDER, aprovada em concurso público para o cargo de Professor de Português, Conforme Edital de Concurso 01/2019 e Edital de Homologação de Resultado Final 017/2020, nomeada através da Portaria Municipal nº 212/2023 de 20 de junho de 2023, o prazo para tomar posse no cargo em 10 (dez) dias, a contar de 28 de junho de 2023, conforme previsão na Lei Municipal nº 1022/90, Artigo 14, §1º.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 28 de junho 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração.

Ao:
Exmo. Sr.
PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal de Humaitá

OBJETO – Prorrogação de prazo para assumir concurso.

Eu, **SANDRA GABRIELA WESCHENFELDER**, brasileira, residente no Município de Humaitá/RS, portador do CPF 012.560.820-90, aprovada através de concurso público conforme Edital de Homologação nº 017/2020 para o cargo de Professora de Português, para qual fui nomeada através da Portaria nº 212/2023 de 20 de junho de 2023, venho por meio deste, formalizar meu pedido de prorrogação por até 10 dias, contados a partir de 28 de junho de 2023 para assumir o concurso para qual estou sendo nomeado, conforme faculta a legislação municipal.

Crissiumal, RS, 28 de junho de 2023.

Atenciosamente,


SANDRA GABRIELA WESCHENFELDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

PROTOCOLO Nº 179 DE 28.06.23.


Angelika Schlemmer